



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.120-A/2022

**REVOGA DECRETO QUE
NOMEIA SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 088/2021 que nomeou o servidor **GILSON DA SILVA CARNEIRO**, no cargo de comissão de Secretário Escolar, afeto a Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/01/2023
Por: RAIMUNDO COELHO LOPES
Código Identificador: EB032381
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011